

202

PROCESSO N.º 00354  
S.C.E.T.

ANO 1973

24.813



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

PROCESSO N.º 00354

INTERESSADO:	CONDEPHAAT
PROCEDÊNCIA:	CAPITAL
DATA:	23-11-1973
REPARTIÇÃO:	
N.º DE ORDEM DO PAPEL:	
ASSUNTO:	Solicita tombamento da casa na Praça da Matriz, n.º 9 em SANTANA DO PARNAIBA. "CASA DO ANRANGUEIRA"
	EX - OFFICIO
Recapeado em 3-6-81(IPC) e em 14-5-84(WP).	

dl

# CONDEPHAAT

PROCESSO N.º

354173

Ao

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo  
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente,

Estão estabelecidas as seguintes características para o processo identificado pelo número acima.

Data de abertura	23/11/73	Técnico responsável	
Posse atual da documentação	condephaat		Setor
			STA

Data Prevista para Encerramento	
---------------------------------	--

Processo apensado ao processo n.º		Processo de referência	ex-officio
-----------------------------------	--	------------------------	------------

INTERESSADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Física.	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.	
	Nome	condephaat		
	RG / CNPJ	Telef.	CEP	
	Ender.	Bairro		
	Mun.			UF

LOCAL	Ender:	rua da matriz, 9, Uq. com a R. Álvaro Luis do Vale		
	Bairro:			N.º do contribuinte
	Município	Jaraguá do Sul	Município cód. n.º:	

SITUAÇÃO	<input type="checkbox"/> Denúncia	<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização	<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.
	<input type="checkbox"/> Solicitação de informações	<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de tombamento	<input type="checkbox"/> Retorno de informações (inf. Processo)
	<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância	<input type="checkbox"/> Outra
	Outra:		

ASSUNTO	<input type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Informações Gerais	<input type="checkbox"/> Cartazes/ Painéis/ Anúncios	<input type="checkbox"/> Alteração Ambiental.
	<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Reforma	<input type="checkbox"/> Diretrizes	<input type="checkbox"/> Pesquisa Mineral
	<input type="checkbox"/> Serviços de Conservação	<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	<input type="checkbox"/> Demolição.	<input type="checkbox"/> Extração Mineral
	<input type="checkbox"/> Alteração do Sistema Viário	<input type="checkbox"/> Mudança de Uso	<input type="checkbox"/> Restauração	<input checked="" type="checkbox"/> Outro (especificar abaixo)
	Outro:	ex-officio		

N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)	
---	--

OBJETO	<input type="checkbox"/> Área natural.	<input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Edificação tombada.
	<input checked="" type="checkbox"/> Edificação.	<input type="checkbox"/> Bem Móvel.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.
	<input type="checkbox"/> Núcleo Histórico.	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.
	<input type="checkbox"/> Segmento Urbano.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Área Natural tombada	<input type="checkbox"/> Outro.

São Paulo, 26 de julho de 2001

*[Handwritten signature]*

Assinatura

OK  
[Handwritten initials]



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO  
SERVIÇO DE MUSEUS HISTÓRICOS

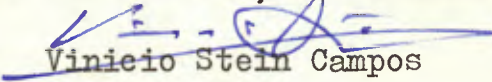
02

Senhor Presidente  
Senhores Conselheiros :

À  
Seção de Administração  
A. e P. voltando  
14 / 11 / 1973.  
Ruy de Azevedo Marques  
Secretário Executivo

E 'o presente para requerer a abertura do processo de tombamento ex-officio, em Santana de Parnaíba, neste Estado, da Casa na Praça da Matriz , Nº 9, tombadas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, conforme relação oficial publicada pelo mencionado órgão federal.

Sala das sessões, 14 de novembro de 1973

  
Vinício Stein Campos

Conselheiro



# SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 3  
do Proc. CONDEPHAAT n.º 00354/73 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da Casa na Praça da Matriz nº 9, em  
SANTANA DO PARNAIBA

À ASSESSORIA  
distribua-se ao conselheiro  
reponente.  
Jas bulo, 27 de 11 de 1973.

*Ruy de Azevedo Marques*

RUY DE AZEVEDO MARQUES  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Segue....., juntada.....nesta data,.....<sup>documento</sup>.....rubricada.....sob n.º 4.....  
 toalha...de informação

..... em 28 ..... de 6 ..... de 1978 .....

(a).....  




SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO  
SERVIÇO DE MUSEUS HISTÓRICOS

Processo nº 00354-73

Assunto-Tombamento da Casa do Ananguera

Local - Santana do Parnaíba

Senhor Secretário Executivo:

O Instituto Histórico e Artístico Nacional - IPHAN - possui, no IV Distrito, copiosa documentação, inclusive fotográfica, desta velha casa de Santana do Parnaíba, conhecida na cidade por "Casa do Ananguera".

O CONDEPHAAT poderia solicitar ao mencionado órgão federal os elementos com que instruir este processo, pois além da bibliografia e documentação, o IPHAN dispõe dos negativos que permitem um completo estudo da restauração que ali foi realizada sob a competente administração do sr. Conselheiro Luis Saia. Parece-nos que o IPHAN possui títulos sobre a propriedade daquele imóvel, circunstancia que muito auxiliará a complementação do termo de inscrição no Livro do Tombo Estadual.

O atraso na movimentação deste processo se deve à enorme soma de trabalho que tem o sinatário e ao facto de não se tratar de matéria urgente, visto como o monumento de Santana já está sob a tutela do tombamento federal.

  
Vinicio Stein Campos  
Conselheiro

Comissão Téc. de Estudos e Tombamentos

S. E. em 28 de 06 1974

975-3-1-17  
MUY DE AZEVEDO BARROS  
Secretário-Executivo



# SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 5  
do P. 354/73-CONDEPHAAT. / .....(a) rmc. / .....

Interessado : CONDEPHAAT.

Assunto : Solicita tombamento da Casa na Praça da Matriz, nº 9,  
em SANTANA DO PARNAÍBA.

## INFORMAÇÃO Nº 76/74-CTET

Senhor Secretário Executivo:

Em princípio, cremos devesse este CONDEPHAAT entrar em contato com o IPHAN, visando conseguir os dados aqui solicitados, já que é lícito supor-se existir naquela repartição elementos que instruíram o tombamento federal. Somente em casos de ausência total de plantas é que este Conselho deveria pagar pelo levantamento necessário.

À D. Kátia para pesquisar na  
quela repartição.

C.T.E.T., 2 de julho de 1974.

  
CARLOS LEMOS

ARQUITETO





## SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 6  
do P. 354/73-CONDEPHAAT. / (a) rmc. /

Interessado : CONDEPHAAT.

Assunto : Sol.tombamento da Casa na Praça Matriz, nº 9 em Santana do Parnaíba.

Ao Sr.Carlos Lemos, da Comissão Técnica de Estudos e Tombamentos.

Em cumprimento à determinação constante da Informação 76/74, da CTET, estivemos no IPHAN, onde pudemos constatar a existência dos seguintes elementos que poderiam auxiliar na instrução do presente processo.

1) Levantamento da documentação existente sobre o imóvel, realizado pela Dra.Maria Regina C.Rodrigues Simões de Paula.

2) Livro de Obras, contendo fotos que acompanham a restauração do imóvel.

*Katia Maria Abud*  
Katia Abud



## SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 7  
P. 354/73-CONDEPHAAT.  
do.....n.º...../.....(a).....

Interessado : CONDEPHAAT.


Assunto : Solicita tombamento da Casa na Praça da Matriz, nº 9 em Santana do Parnaíba.

### INFORMAÇÃO Nº 113/74-CTET

Senhor Secretário Executivo:

Tratando-se de obra restaurada pelo IPHAN, sugerimos sejam solicitados àquela repartição tanto cópia da pesquisa histórica elaborada pela Dna. Maria Regina Simões de Paula, como fotos e plantas que acompanham o caderno de obras. Depois, deverão ser providenciados os levantamentos métrico-arquitetônico e o fotográfico.

C.T.E.T., 1 de outubro de 1974.

  
CARLOS LEMOS  
ARQUITETO



Segue....., juntada.....nesta data,..... documento..... rubricada.....sob n.º 8  
 folha... de informação J.A. em 09 de outubro de 19 70  
 (a)..... Barros



# SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 8  
do Proc. CONDEPHAAT n.º 00354/73 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da Casa na Praça da Matriz, nº 9 em SANTANA DO PARNAÍBA.

SÍNTESE DA DECISÃO DO E. CONSELHO DELIBERATIVO  
ATA 237 DA SESSÃO DE 09.10.1 974

O E. Conselho Deliberativo decidiu, nos termos do Parecer da Comissão Técnica de Estudos e Tombamento, que tendo em vista o "CONVÊNIO" existente entre o CONDEPHAAT e o IPHAN, que sejam solicitados ao órgão federal os elementos necessários.

Presente, à Sessão, o Conselheiro Professor Luiz Saia, Diretor do 4º Distrito do IPHAN, colocou-se à disposição para o cumprimento da diligência.

SE., em 09/outubro/1 974.

*Ruy de Azevedo Marques*

RUY DE AZEVEDO MARQUES  
Secretário-Executivo

Comissão Téc. de Estudos e Tombarmentos

S. E. em 09 de 10 1974

975. B. J. M. 77  
AUX. DE AZEVEDO MARQUES  
Secretário-Executivo

Segue....., juntada.....nesta data,..... documento.....  
folha....de informação..... rubricada..... sob n.º.....

..... em..... de..... de 19.....

(a).....



## SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 9  
do P. CONDEPHAAT n.º 354 / 73 (a) rmc. /

Interessado : CONDEPHAAT.

Assunto : Solicita tombamento da Casa na Praça da Matriz, nº  
9 em SANTANA DO PARNAÍBA.

À Dna. Katia Abud para novamente re-  
tornar ao 4º Distrito do IPHAN para, orientada pe-  
lo Conselheiro Luiz Saia, fazer um levantamento  
completo de toda a documentação existente sobre o  
assunto em pauta, sejam papéis referentes à histó-  
ria do monumento, sejam fotografias ou sejam plan-  
tas cadastrais, totais ou parciais. Assim, estará  
este CONDEPHAAT apto a providenciar orçamentos de  
trabalhos técnicos tendentes a preencher as lacunas  
porventura existentes naquele arquivo federal e a  
instruir o tombamento ex-ofício por este Conselho.

C.T.E.T., 21 de outubro de 1974.

CARLOS LEMOS  
ARQUITETO



# SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 10  
P.354/73-CONDEPHAAT.  
do.....n.º...../.....(a).....

Interessado CONDEPHAAT  
Assunto Sol.tombamento da Casa na Praça da Matriz,nº 9,  
em Santos

Ao Arquiteto Dr.Carlos Lemos da CTET.

Estivemos mais uma vez na sede do IV Distrito do IPHAN, onde existem, além do citado em nossa informação à folha 6, a planta geral, corte e planta alta do sobrado, referentes ao imóvel assunto destes autos.

CTET, 11.11.1974

  
KATIA ABUD



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO - CONDEPHAAT

Al. Joaquim Eugênio de Lima, 286 - CEP - 01403

São Paulo, 12/novembro/1 974.-

Ofício SE-141/74  
Proc.CONDEPHAAT-00354/73

Senhor Diretor

Na conformidade do ACORDO firmado entre o CONDEPHAAT e o IPHAN, visando a colaboração prevista no COMPROMISSO DE BRASÍLIA, tenho a honra de solicitar de Vossa Senhoria autorização para que Dn<sup>a</sup> Katia Maria Abud, da Comissão Técnica de Estudos e Tombamento do CONDEPHAAT, possa fazer uma pesquisa iconográfica nos arquivos desse órgão federal, que, por indicação da mesma, poderá fornecer plantas, cortes, fotografias e reproduções de gravuras antigas alusivas - da Casa na Praça da Matriz, nº 9, em SANTANA DO PARNAIBA.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

RUY DE AZEVEDO MARQUES  
Secretário-Executivo

Ilustríssimo Senhor Doutor LUIZ SAIA  
Digníssimo Diretor do 4º Distrito do IPHAN  
C A P I T A L





# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º

do Proc. CONDEPHAAT n.º 00354/1973 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da Casa na Praça da Matriz, nº 9 em Santana do Parnaíba.

## INFORMAÇÃO STCR-070/77

Senhor Secretário Executivo:

Com o afastamento da funcionária Dra. Katia - Maria Abud, recebemos o presente processo que estava aguardando a documentação existente no IPHAN. Como desde 12.11.1974 não te mos resposta daquele Instituto, solicitamos de V.S. seja ofícia da àquela repartição a reiteração de nosso pedido, tendo em vis ta os documentos citados em fls. 6 e 10.

S.T.C.R., 12 de abril de 1977.

CARLOS LEMOS  
Diretor - Técnico



# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 13

do Proc. CONDEPHAAT n.º 00354/73 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da Casa na Praça da Matriz nº 9, em SANTANA DO PARNABA.

Informação SE-24/77

Senhor Diretor do 4º Distrito do IPHAN

Tenho a honra de remeter a Vossa Senhoria o presente processo de TOMBAMENTO da "Casa da Praça da Matriz" nº 9, em Santana do Parnaíba, solicitando a gentileza de instruí-lo com os elementos referidos às fls. 6 e 10.

Agradecendo antecipadamente, renovo os protestos de estima e consideração.

SE., em 20/abril/1 977.

*Ruy de Azevedo Marques*

RUY DE AZEVEDO MARQUES  
Secretário Executivo

Segue....., juntad..... nesta data, <sup>fl</sup> documento 14 rubricad..... sob n.º.....  
folha..... de informação  
..... Condelyhaat em 14 de 01 de 19 80  
(a)..... Padula



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Of. nº 31/80

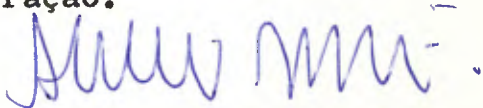
São Paulo, Em 17/01/1980.

Do Diretor da 8ª Diretoria Regional da SPHAN  
Ao Dr. Aldo Nilo Losso - Diretor de Divisão  
Secretaria Executiva do CONDEPHAAT  
Assunto Imóvel em Santana do Parnaíba

Senhor Diretor

Em atenção ao ofício nº 10/80, de 4 do corrente mês, cumpre-me informar a V.Sª que esta Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional tem a posse do imóvel sito à Praça da Matriz nº 9, na cidade de Santana do Parnaíba, através da Cessão de Direitos Sucessórios, feita por seus herdeiros à então DPHAN, em 1968.

Valho-me da oportunidade para renovar a V.Sª protestos de apreço e consideração.

  
Antonio Luiz Dias de Andrade  
Diretor



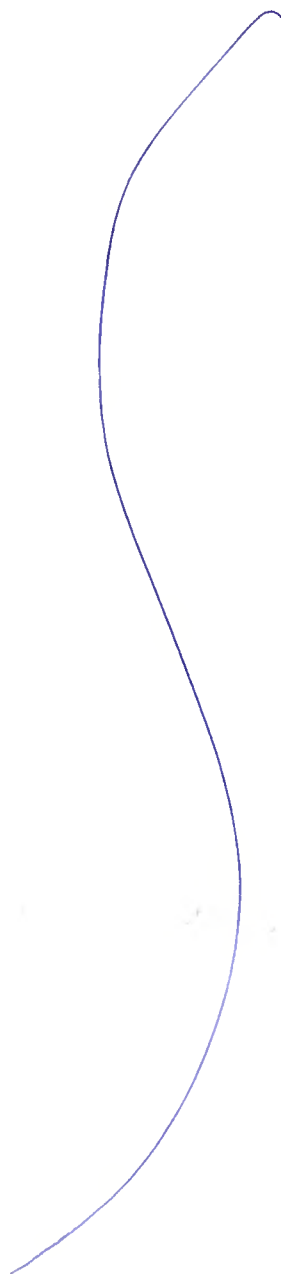
# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 25  
do PROC. CONDEPHAAT n.º 354 / 73 (a)

Interessado **C O N D E P H A A T**

Assunto **Solicita tomabmento da Casa na Praça da Matriz, nº 9 em  
SANTANA DO FARNAIBA**

Providenciada(o) juntada dos documento(s) retornando  
contante(s) de Fls. n.ºs 14 ~~X~~  
a(o) E. Colegiado  
em 23 / 01 / 80  
*[Assinatura]*  
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
CHEFE



CONDEPHAAT , n° 16

SP- 6/8/80

Simone



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 16

do Proc. CONDEPHAAT. 354 / 73 (a)

Interessado

CONDEPHAAT

Assunto

Solicita tombamento da casa na Praça da Matriz, nº9 em Santana do Parnaíba.

INFORMAÇÃO GP-297/80

Senhor Diretor da Secretaria Executiva

Solicito seja o presente processo encaminhado ao S.T.C.R., para elaboração de levantamentos e pesquisas, nos termos da ficha do IAC.


G.P., aos 30 de julho de 1980

RUY OHTAKE  
PRESIDENTE

LP/scc

Ao S.T.C.R., para elaborar os levantamentos neces-  
sários, bem como as pesquisas, nos termos da ficha do  
I.A.C.

SE., em 07 de agosto de 1980.

  
ALDO NILLO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

JM/vmm

*A arquiteta Valéria de Regato  
para cumprimento empes-  
me despacho acima.*

*STAR, 08/8/80*

*Regina Mendes  
Dir. Tec. Subst*

Segue ..... juntad..... nesta data, ..... documento ..... rubricad..... sob n.º.....  
folha... de informação

..... em ..... de ..... de 19.....

(a).....



STCR.

(Dra Padula)  
Dr. Ruy

Proc. 00354/73

ALDO LUSO  
Diretor da Divisão  
Secretaria - Executiva  
L. de CONDEPHAAT

27

Of. nº 282/80.

São Paulo,

13/06/1980.

Diretor da 8ª Diretoria Regional da SPHAN  
Arq. Ruy Ohtake  
Presidente do CONDEPHAAT

Senhor Presidente

Em atenção ao ofício GP 137/80, relativo ao uso e destinação da "Casa do Largo da Matriz nº 9", cumpre-me informar a V.Sª, sem embargo das propostas apresentadas por esse CONDEPHAAT, que a SPHAN só poderá decidir sobre a matéria após concluída a estruturação da Fundação Pró-Memória, em face do que preceitua seu estatuto, aprovado pelo Decreto nº 84.396, de 16 de janeiro de 1980.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Antonio Luiz Dias de Andrade  
Diretor

SECRETARIA DA CULTURA  
CONDEPHAAT  
★ 30 JUN 1980 ★  
SEÇÃO ATIV COMPL. (COMUN.)

30/6/80

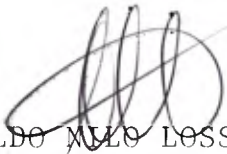
Senhor Diretor da Secretaria Executiva

Por determinação do Senhor Presidente,  
solicito seja o presente expediente jun-  
tado ao Proc. 354/73, onde estiver.  
OP, aos 8/8/80

  
LEONILDA PADULA  
ENCARREGADA DE  
SETOR TÉCNICO

À SAC para cumprimento do despacho supra.

SE., 12 de agosto de 1980

  
ALDO MELLO LESSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA


18

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do PROC. CONDEFHAAT, 00354, 73 (a) .....

Interessado C O N D E F H A A T

Assunto Solicita tombamento da Casa na Praça da Matriz, nº 9 em  
SANTANA DO PARNAIBA

Providenciada(o) <u>juntada dos documento(s)</u>
constante(s) de Fls. nºs. <u>17</u> retornando <u>excetuando(s)</u>
<u>S T C R</u>
a(o) .....
em <u>15</u> / <u>08</u> / <u>80</u>

SEÇÃO DE ATIV. COMPL. (COM.)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 19

do proc. Condephaat 00354/1973 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da Casa na Praça da Matriz nº 9 em  
SANTANA DO PARNAÍBA

INFORMAÇÃO STCR - 04/80

Senhor Diretor Técnico:

Em atendimento à solicitação, temos a informar que o levantamento métrico e fotográfico, ficha de estado de conservação do imóvel foram elaborados no mês de janeiro de 1980, de acordo com os termos do Inventário do Patrimônio Cultural - I.A.C. levantamento este, anexo a este processo.

S.T.C.R., 08 de agosto de 1980.

*Valéria de Rogatis*  
VALÉRIA DE ROGATIS  
- Arquiteta -

Em tempo: Estamos anexando ao processo os dados cronológicos do edifício assim como ficha de situação e ambiência, descrição e pertences.

Obra: LARGO DA MATRIZ DE SANTANA CASAS Nº 19, 25, 9<sup>a</sup>

Local: Santana de Parnaíba

Compilado por: Julita Scarano

Data: 8-4-80

A CIDADE- Muitos habitantes da vila de S. Paulo iam pelo sertão, abrindo fazendas em áreas aonde, mais tarde, surgiram aglomerados urbanos. Dentre eles, os Fernandes podem ser considerados como fundadores de cidades. André Fernandes fundou Santana de Parnaíba, cabeça de ponte para a conquista do interior. Para ali levou seus pais e sua mãe, Suzana Dias, tornou-se a matriarca do lugar. Ao redor da capela, dedicada a Santa Ana, se espraiou o povoado, transformado em vila em 1625.

OS MONUMENTOS- Em Santana de Parnaíba ainda são encontrados exemplares da arquitetura paulista tradicional. As casas situadas no Largo da Matriz nos 9, 19, e 25, na realidade formam um conjunto dos mais antigos e significativos. Até o momento é difícil dizer se todo o conjunto constituiu uma única residência, o que é provável, cuja construção dataria do século XVII, ou seria composto de 2 unidades, conforme se encontra atualmente. A casa nº 9, segundo Luis Saia repete partidos de residências bandeirísticas do século XVIII adaptada para a área urbana. Essa casa é conhecida como a "casa de Anhangueira" que a teria habitado, segundo a tradição. Essa casa serve parcialmente de pavimento térreo para o sobrado do século XIX, o "sobradão". Possivelmente pertenceu a Valério de Paula Barros, de 1893 a 1903 e em 1932 foi propriedade dos herdeiros de José Herrera, atualmente pertence à Prefeitura, sendo uma parte Biblioteca e outra centro de artesanato. Essa casa de nos 19 e 25 tem parte de sua construção de final do século XVII ou inícios do XVIII, com paredes estruturais em taipa de pilão.

---

OBRA: CASA URBANA DE PARNAÍBA

---

LOCAL: RUA 9 DE JULHO Nº 9      SANTANA DO PARNAÍBA

---

COMPILADO POR: ARQ. VALÉRIA DE ROGATIS.      DATA: MARÇO/1980

---

#### SITUAÇÃO E AMBIÊNCIA

A casa urbana de Parnaíba está situada no lado direito da praça da Matriz, foi descoberta pelo arquiteto Luís Saia, quando procurava alfaias. Está localizada bem no centro da cidade, próxima à Prefeitura e Delegacia. Seu entorno está sendo gradativamente descaracterizado. Inclusive, uma dessas casas que é autêntica e localiza-se em frente o edifício, está ameaçada de ruir pois suas paredes de taipa de pilão estão expostas por não possuírem cobertura.

#### DESCRIÇÃO E PERTENCES

É edifício de notável mérito arquitetônico; segundo o arquiteto Luís Saia seria uma casa Bandeirista seiscentista construída na cidade. Desenvolvida em um só pavimento e seu pé direito duplo dá lugar ao jirau, sendo que o sobrado ao lado foi construído parcialmente sobre as paredes da primitiva casa seiscentista. É lícito supor que essa casa possuía telhado em quatro águas, pois este acusa dupla inclinação em cada plano. Esta casa de cidade possui todas as características de arquitetura rural. Os quadros das envasaduras são de verga reta ligeiramente decorados, as folhas de janelas são almofadadas em losango com balústres nas janelas de secção quadrada. Duas das janelas apresentam conversadeiras.

OBRA: CASA URBANA DE PARNAÍBA

LOCAL: RUA 9 DE JULHO Nº 9 SANTANA DO PARNAÍBA

COMPILADO POR: ARQ. VALERIA DE ROGATIS. DATA: MARÇO/1980

SITUAÇÃO E AMBIÊNCIA

[Empty box for Situation and Environment description]

DESCRIÇÃO E PERTENCES

Edifício de notável mérito arquitetônico construído parcialmente sobre as paredes da primitiva casa seiscentista. Desenvolvido em dois pavimentos. Segundo - Luís Saia, esta casa é de partido bandeirista, sendo que metade dela foi adaptada a um sobrado por volta do século XIX. Seu telhado é a metade de um quatro águas. Na faixa fronteira do pavimento superior, apresenta janelas de peito rasgado ou de balcão. As vergas arredondadas das portas e janelas recebem um arremate decorado em alto relevo.

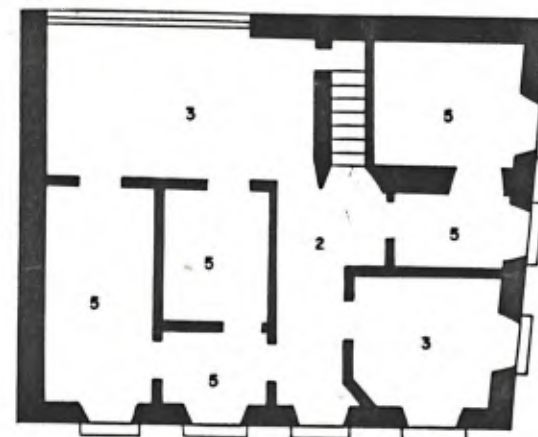
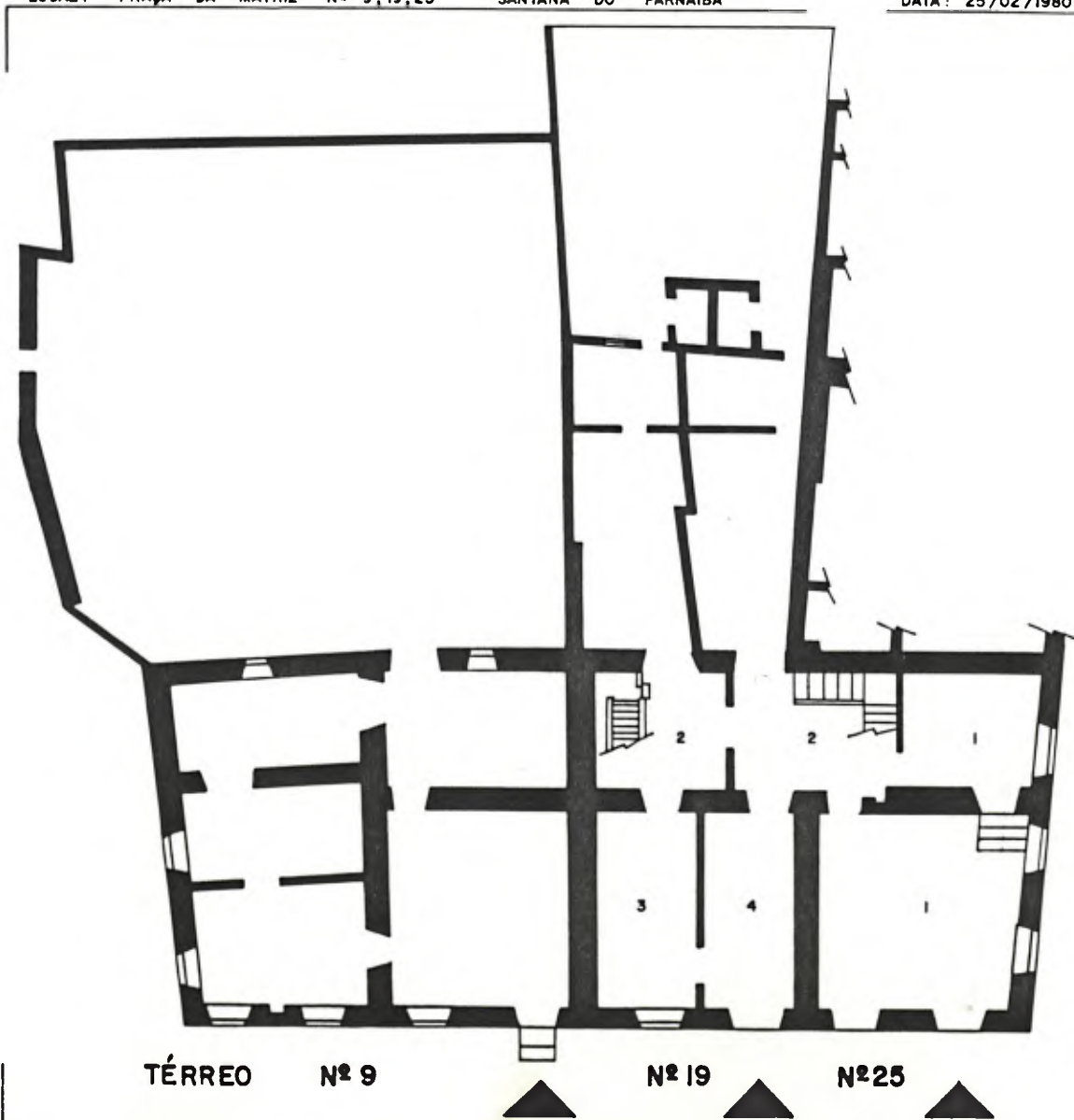
# IDENTIFICAÇÃO GRÁFICA

OBRA : CASAS NA PRAÇA DA MATRIZ Nº 9, 19, 25

DESENHO : CATARINA OLIVEIRA COSTA

LOCAL : PRAÇA DA MATRIZ Nº 9, 19, 25 - SANTANA DO PARNAIBA

DATA : 25/02/1980



SUPERIOR

## LEGENDA / USO ATUAL

- 1 BIBLIOTECA
- 2 HALL
- 3 DEPÓSITO
- 4 CORREDOR
- 5 SALA DE EXPOSIÇÕES



TÉRREO Nº 9

Nº 19

Nº 25



ARQUITETO: ARQ VALÉRIA DE ROGATTS E EQUIPE.

DATA: 15/01/80

### I) IDENTIFICAÇÃO

- 1) Denominação *CASA URBANA CONHECIDA POPULARMENTE COMO CASA DE INHANGUERA*
- 2) Localização - *RUA NOVE DE JULHO, Nº 9*
- 3) Município - *SANTANA DO PARNAÍBA*
- 4) Distrito -
- 5) Proprietário Atual -
- 6) Ender. dp Proprietário -

### II) SITUAÇÃO E AMBIÊNCIA

(Descrever sumariamente o ambiente em que esta situado o monumento: situação, ambiência, acessos, vistas etc...)

EM FRENTE DO LARGO DA MATRIZ, BEM NO CENTRO DA CIDADE. AS CASAS VIZINHAS TAMBÉM SÃO TOMBADAS QUANTO DO SEU ENTORNO, ESTAS SENDO GRADATIVAMENTE DEGRADANDO, INCLUSIVE, UMA DAS CASAS AUTÊNTICAS ESTÁ AMEÇANDO RUÍR POR NÃO POSSUIR COBERTURA. ESTA PRÓXIMA À PREFEITURA, ÁREA DE PEQUENO COMÉRCIO.

CROQUIS DA SITUAÇÃO (Indicar os acessos e o Norte)



III) UTILIZAÇÃO ATUAL - (Indicar primeiro a categoria: habitação, comércio, culto Religioso etc..., especificando quando for necessário)

A CASA ESTÁ A ESPERA DE UMA REUTILIZAÇÃO PELOS TÉCNICOS DO IPHAN. (PROVAVELMENTE SERÁ A FUTURA BIBLIOTECA DA CIDADE.

25

IV) PERTENCES - (Assinalar bens móveis: imagens, pinturas, móveis, documentos, etc ...)

V) RESTAURAÇÕES REALIZADAS OU PROGRAMADAS - (Época, trabalhos realizados, órgão responsável etc...)

HOVE RESTAURAÇÃO PELO IPHAN HA 20 ANOS.

VI) PERIGOS POTENCIAIS

VII) OBSERVAÇÕES

- I) Caso não haja endereço completo, fazer referencial.
- II) Trazer sempre que possível planta da cidade (cadastral ou não) Ver na Prefeitura.
- III) Detalhes que mereçam destaques.

AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS

OBRA: CASA URBANA CONHECIDA POPULARMENTE COMO CASA DE ANHANQUERA 26

LOCAL: RUA NOVE DE JULHO, Nº 9 — SANTANA DO PARNAÍBA

LEVANTADO POR: DRª VALÉRIA DE ROGATTS E EQUIPE: M. CRISTINA PEIXOTO DATA: 15/01/80  
LUIZ DE FRANCO, PABLO SLEMEUSOU

ÍTEM A SER AVALIADO: **ESTRUTURA PORTANTE**

Nº

SUB-ÍTEM	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
FUNDAÇÕES	36	SEM RECALQUES	0	0
		PEQUENOS RECALQUES	-18	
		GRANDES RECALQUES	-36	
SUPORTES VERTICAIS	36	<u>ESTÁVEL</u> , SEM LESÕES DE IMPORTÂNCIA	0	0
		PEQUENAS LESÕES	-18	
		PERICLITANTES	-28	
SUPORTES HORIZONTAIS	28	ORIGINAIS OU <u>RESTAURADOS</u> , <u>ESTADO BOM</u>	0	0
		PARCIALMENTE ESTRAGADOS	-14	
		ARRUINADOS OU IMPROPRIAMENTE SUBSTITUÍDOS	-28	

TOTAL (100)

SUB-TOTAL (0)

TOTAL (100) - SUB-TOTAL (0) = 100

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (100)

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO: 90 OU MAIS PONTOS



ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS



ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS



OBSERVAÇÕES: SOFREU RESTAURAÇÃO HÁ 20 ANOS PELO IPHAN  
SERÁ OCUPADO PELO MUSEU DA CIDADE.

27

OBJETO: CASA DE ANHANGUERA

LOCAL:

ELABORADO POR: ARQ. VALÉRIA DE ROGATIS - EQUIPE, MCRISTINA PEIXOTO, LUIS DE FRANCO, PABLO SLEMENSON

DATA: 15/01/80

ITEM A SER AVALIADO: ELEMENTOS SECUNDÁRIOS Nº

SUB-ÍTEMS	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
PAREDES E COLUNAS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	0
		ALTERADOS PARCIALMENTE	-10	
		GRADUALMENTE ALTERADOS	-20	
TAVANAS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	0
		MAL CONSERVADAS OU PARCIALMENTE ALTERADAS	-10	
		ELIMINADAS OU PARCIALMENTE SUBSTITUIDAS	-20	
PAREDES E COLUNAS - CORPOS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	0
		MAL CONSERVADAS OU PARCIALMENTE ALTERADAS	-10	
		ELIMINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-20	
REVESTIMENTO EXTERNO	20	ORIGINAL OU RESTAURADO. ESTADO BOM	0	0
		PRECÁRIO OU PARCIALMENTE ALTERADO	-10	
		DESTRUIDO OU SUBSTITUIDO IMPROPRIAMENTE	-20	
MODENATURA	20	ORIGINAL OU RESTAURADA. ESTADO BOM	0	0
		MAL CONSERVADA OU PARCIALMENTE ALTERADA	-10	
		ELIMINADA OU SUBSTITUIDA IMPROPRIAMENTE	-20	

TOTAL : ( 100 ) SUB-TOTAL : ( 0 )

TOTAL ( 100 ) - SUB-TOTAL ( 0 ) = 100 PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO ( 100 )

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

- ESTADO SATISFATÓRIO : 90 OU MAIS PONTOS
- ESTADO MÉDIO : DE 45 ATÉ 89 PONTOS
- ESTADO RUIM : MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES:

# AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS

OBRA: CASA DE CANHANQUERA

LOCAL:

LEVANTADO POR: ARQ. VALÉRIA DE ROBERTIS - EQUIPE, M. CRISTINA RAYOL, LUIZ DE FRANCO, PABLO SIEMENSON. DATA: 15/01/80.

ITEM A SER AVALIADO: INTERIOR

Nº

SUB-ÍTEM	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
DIVISÓRIAS INTERIAS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADAS. ESTADO BOM	0	0
		MAL CONSERVADAS OU PARCIALMENTE ALTERADAS	-10	
		ARRUINADAS OU GRANDEMENTE ALTERADAS	-20	
PISOS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	0
		MAL CONSERVADOS OU PARCIALMENTE ALTERADOS	-10	
		ARRUINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-20	
ESCADAS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADAS. ESTADO BOM	0	0
		MAL CONSERVADAS OU PARCIALMENTE ALTERADAS	-10	
		ALTERADAS OU SUBSTITUIDAS IMPROPRIAMENTE	-20	
REVESTIMENTO E DECORAÇÃO	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	0
		MAL CONSERVADOS OU PARCIALMENTE ALTERADOS	-10	
		ARRUINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-20	
FORROS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	0
		MAL CONSERVADOS OU PARCIALMENTE ALTERADOS	-10	
		ARRUINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-20	

TOTAL: ( 100 )

SUB-TOTAL: ( 0 )

TOTAL ( 100 ) - SUB-TOTAL ( 0 ) = 100

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO ( 100 )

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO: 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES: PISO → O TABUADO EXISTENTE ATUALMENTE NÃO É ORIGINAL, ESTÁ EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. MAS DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇO DE ORIGINALMENTE SERIA TERRO BATIDA, FOI SUBSTITUÍDO POR LAJOTAS (QUANDO DE SUA RESTAURAÇÃO)

FORRO → ORIGINAL EM SÓLA E CAMISA, TODA SOLA PRINCIPAL DA LUGAR A UM JIRAU, AS VIÇAS SÃO AUTÊNTICAS MAS O TABUADO FOI SUBSTITUÍDO POR NOVOS.

AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS

24

OBRA: CASA DE ANHANGUERA

LOCAL:

LEVANTADO POR: DR. VALÉRIA DE ROGATIS - EQUIPE, M. CRISTINA PEIXOTO DATA: 15/01/80  
LUIZ DE FERREIRO, PABLO SLEMENSON

ÍTEM A SER AVALIADO: COBERTURA

Nº

SUB-ÍTEMS	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
ESTRUTURA DA COBERTURA	28	ORIGINAL <u>ESTÁVEL</u> OU <u>RESTAURÁVEL</u>	0	0
		PRECÁRIA OU PARCIALMENTE ALTERADA	-14	
		PERICLITANTE OU SUBSTITUÍDA IMPROPRIAMENTE	-28	
MADEIRAMENTO SECUNDÁRIO	28	NECESSITA DE 10% DE SUBSTITUIÇÃO	0	0
		NECESSITA DE 50% DE SUBSTITUIÇÃO	-14	
		NECESSITA DE SUBSTITUIÇÃO TOTAL	-28	
ENTELHAMENTO	28	ORIGINAL OU RESTAURADO. ESTADO BOM	0	0
		PRECÁRIO OU PARCIALMENTE ALTERADO	-14	
		COM MUITA GOTEIRA OU SUBSTITUÍDO IMPROPRIAMENTE	-28	
BEIRAS E TELHAS	16	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	0
		MAL CONSERVADOS OU ALTERADOS PARCIALMENTE	-8	
		SUPRIMIDOS OU SUBSTITUÍDOS IMPROPRIAMENTE	-16	

TOTAL: (100)

SUB-TOTAL: (0)

TOTAL (100) - SUB-TOTAL (0) = 100

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (100)

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO: 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES: COBERTURA → O MADEIRAMENTO FOI, NA MEDIDA DO NECESSÁRIO, SEU DE SUBSTITUÍDO: A CUMETRA, ALGUNS CAIBROS E A HIGIENIZAÇÃO DAS RIPAS.

ENTELHAMENTO → ORIGINAL, TELHAS CAPS CANOL, ATUAMENTE EM RESTAURAÇÃO POIS ALGUMAS TELHAS NECESSITAM SER TROCADAS

BEIRAS → FORMADO POR ENCASCORRIMENTO DECORADO (ENTRANCHA) E GUARDA-PÓ.

OBRA: CASA DE ANHANGUERA

LOCAL:

LEVANTADO POR: ARQ. VALÉRIA DE ROGATIS - EQUIPE, M. CRISTINA PEIXOTO, LUIZ DE FRANCO, DOBLO SLEMENSON. DATA: 15/01/80

ITEM A SER AVALIADO: CONDIÇÕES HIGIÊNICAS NR

SUB-ÍTEMS	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
REDE HIDRÁULICA	20	EMBTIDA, SEM VAZAMENTO	0	-20
		EXTERNA OU COM VAZAMENTO	-10	
		PRECÁRIA OU INEXISTENTE	-20	
SANITÁRIO	20	SATISFATÓRIO, LOCALIZADO DENTRO DO EDIFÍCIO	0	-20
		INSATISFATÓRIO OU INADEQUADAMENTE LOCALIZADO	-10	
		FOSSA SECA OU INEXISTENTE	-20	
REDE ELÉTRICA	16	EMBTIDA E SATISFATÓRIA	0	-8
		EXTERNA OU DEFICIENTE	-8	
		PRECÁRIA OU INEXISTENTE	-16	
COZINHA	16	SATISFATÓRIA, LOCALIZADA DENTRO DO EDIFÍCIO	0	-16
		INSATISFATÓRIA OU INADEQUADAMENTE LOCALIZADA	-8	
		IMPROVISADA OU INEXISTENTE	-16	
ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO NATURAL	14	EM 2/3 DOS AMBIENTES OU MAIS	0	-7
		ENTRE 2/3 E 1/3 DOS CÔMODOS	-7	
		EM APENAS 1/3 DOS CÔMODOS	-14	
UMIDADE DOS AMBIENTES	14	PEQUENA	0	0
		MÉDIA	-7	
		MUITO GRANDE	-14	

TOTAL : (100)

SUB-TOTAL : (71)

TOTAL (100) - SUB-TOTAL (71) = 29

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (29)

APURAÇÃO DOS PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

- ESTADO SATISFATÓRIO: 90 OU MAIS PONTOS
- ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS
- ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES Δ REDE ELETRICA É PROVISÓRIA



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 31

do proc. Condephaat. 00354/1973 (a)

Interessado **CONDEPHAAT**

Assunto **Solicita tombamento da Casa na Praça da Matriz nº 9 em  
SANTANA DE PARNAÍBA**

INFORMAÇÃO STCR - Nº 199/86

Senhor Diretor da Secretaria Executiva:

Com as informações de fls. 19/  
30 em cumprimento ao determinado por Vossa Senhoria (fl.16 v )  
encaminhamos para os devidos fins.

S.T.C.R., 21 de agosto de 1980,

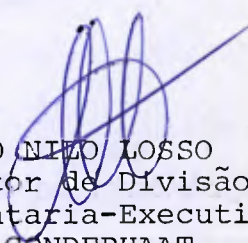
RAPHAEL GENDLER  
Diretor Técnico Substº



Sr. Presidente do Conselho,

Encaminho o presente expediente,  
devidamente instruído pelo STCR, à fls.  
19/30, consoante determinação de V. Exa.  
à fls. 16-verso.

SE., 21 de agosto de 1980

  
ALDO NELLO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Segue  juntad... a... nesta data, fl. anexo rubricad... a... sob n.º 32  
folha... de informação

Condephat em 3 de setembro de 80

(a) João



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

32  
P

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do Proc. CONDEPHAAT n.º 00354./...73..... (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da casa na Praça Matriz, 9 em SANTANA DE PARNAÍBA.

SINTESE DA DECISÃO DO E. CONSELHO DELIBERATIVO

ATA Nº449 DA SESSÃO DE 13/10/80

O Egrégio Colégio aprovou a inscrição "ex-offício" da casa na Praça Matriz, 9 em SANTANA DE PARNAÍBA:

À S.E. para devida inscrição no livro tomo.

G.P., aos 31 de outubro de 1980

RUY OHTAKE  
Presidente

À Dra. Leonilda Padula para providenciar a inscrição, do Bem em referência no Livro do Tombo competente.

SE., 10 de novembro de 1980

ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria -Executiva  
CONDEPHAAT

Proc. 354/73

Inscrito no Livro Tombo  
Historico nº 1, sob nº 139,  
pagina 25.


AT/SE, aos 29/5/81

Padula

LEONILDA PADULA  
ASSISTENTE TÉCNICA  
CONDEPHAAT

Acquire-se na S.T.A.,  
uma vez que o Bem em  
questão está inscrito no  
Livro do Tombo competente

SE., 19/5/81

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria - Executiva  
do CONDEPHAAT

Segue ....., juntad..... nesta data, ..... documento ..... rubricad..... sob n.º.....  
folha... de informação

..... em ..... de ..... de 19.....

(a).....

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT- Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

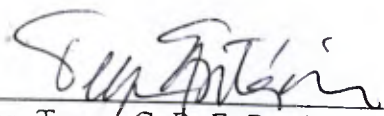
À Diretoria Técnica,

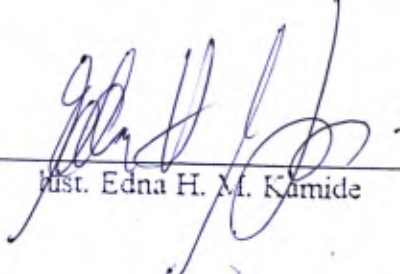
Estamos encaminhando fotografia(s) tirada(s) para a publicação  
PATRIMÔNIO CULTURAL PAULISTA - Bens Tombados 1968 - 1998, para serem  
anexada(s) aos respectivos processos de tombamento.

Bem tombado: CASA DO ANHANGUERA

Processo de Tombamento nº: 00354/73 - SANTIADA DE PARNAÍBA

STCR, 22 de junho de 1999.

  
\_\_\_\_\_  
arq. Tereza C. R. E. Pereira

  
\_\_\_\_\_  
hist. Edna H. M. Kamide

Colaboração: arq. Caio Manoel de Oliveira Fabiano

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.**

Bem Tombado: CASA DO ANHANGUERA Proc. de Tomb.: 00354/73 Res.: 13/10/80



Foto: ADOLFO VARGAS LAMBERT Data: 1997

Obs.: Fotos a serem anexadas ao processo de tombamento.

PUBLICADO

DOE 18/11/03

SEÇÃO I PÁG. 23

## CIÊNCIA, TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Secretário: JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES  
Av. Rio Branco, 1.269 - Campos Elísios - CEP 01205-001  
Tel. 3331-0033

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SCTDET - 16, de 14-11-2003

*Institui o Circuito Turístico do Alto-Médio Tietê - Roteiro dos Bandeirantes e dá providências correlatas*

O Secretário,

considerando que a região do Alto-Médio Tietê, formada pelos municípios de Santana do Parnaíba, Pirapora do Bom Jesus, Araçariçuama, Cabreúva, Itu, Salto, Porto Feliz e Tietê, constitui um pólo de referência histórico-cultural no Estado de São Paulo;

considerando a diversidade de atrativos do local, notadamente os turísticos, constatada na abundante oferta de recursos naturais, no clima agradável e na existência de investimentos estruturais, como meios de hospedagem, restaurantes e demais elementos de infra-estrutura, que potencializam desenvolvimento sustentado do turismo local e regional;

considerando a realização de tradicionais eventos regionais, como festas de Corpus Christi, romarias, exposições de arte sacra, a Semana das Monções, que reúnem anualmente mais de um milhão de pessoas, fomentando a cadeia produtiva da atividade turística local, resolve:

Artigo 1º - Fica instituído o Circuito Turístico do Alto-Médio Tietê - Roteiro dos Bandeirantes, integrado pelos municípios de Santana do Parnaíba, Pirapora do Bom Jesus, Araçariçuama, Cabreúva, Salto, Itu, Porto Feliz e Tietê, mediante adesão a consórcio específico, observadas as condições mínimas a serem estabelecidas em atos do Secretário da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Artigo 2º - a implantação do Roteiro dos Bandeirantes observará os preceitos de adequação da atividade turístico-cultural, em especial no tocante à capacitação de recursos humanos vinculados à atividade turística e ao desenvolvimento do turismo integrado com a preservação do patrimônio natural, histórico e cultural;

Artigo 3º - a Secretaria da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo promoverá o desenvolvimento de programas e projetos específicos que incentivem a implantação do Roteiro dos Bandeirantes.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



